

**RESOLUÇÃO nº 049 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de setembro de 2021.**

***Institui a Comissão Permanente Disciplinar
da Universidade de Gurupi – UnirG.***

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 022/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 (trinta) de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente Disciplinar da Universidade de Gurupi – UnirG, de acordo com o artigo 176, I do Regimento Geral Acadêmico, composta pelos seguintes membros docentes:

- I. Marco Antonio Alves Bezerra – titular
- II. Camila Ribeiro Rodrigues - titular

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 01 de outubro de 2021.



Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020